



» Entrevista | FÁBIO ESTEVES | JUIZ INSTRUTOR NO STF

Para o cofundador da Encontro Nacional de Juízes e Juízas Negras, a aprovação de um protocolo para orientar magistrados nos casos que envolvem pessoas negras é um passo importante para combater visões preconceituosas e distorções históricas nos tribunais

Olhar racial no Judiciário

» IAGO MAC CORD*

O Brasil tem uma dívida histórica com a população negra. Até se tornar uma democracia, o país precisa reconhecer que a raça é um fator que precisa ser considerado no enfrentamento das questões sociais. A desigualdade entre brancos e negros está presente em diversas realidades — na violência doméstica, na prisão em flagrante por porte de droga, na população carcerária, no acesso aos serviços de saúde, nas oportunidades de ressocialização. O Poder Judiciário, onde a baixa representatividade de negros também é notória, tem se empenhado em mudar essa realidade.

Em entrevista ao CB.Poder — uma parceria do Correio com a TV Brasília —, o juiz instrutor do Supremo Tribunal Federal Fábio Esteves comentou a aprovação, na semana passada, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Raça. Aos jornalistas Carlos Alexandre de Souza e Mariana Niederauer, eles afirmam que, mais do que correção histórica, o que se busca é chegar ao momento em que o protocolo não seja mais necessário. Confira trechos da entrevista.

Qual é a importância da aprovação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Raça?

A decisão foi de uma valia enorme, estamos muito felizes porque acreditamos que, agora, inserimos o nível de combate ao racismo em escala alcançável, digamos assim, para todos os juízes do Brasil. O protocolo inclui uma orientação para que os juízes, ao aplicar as leis, avaliem se aquela legislação está impactando de forma diferenciada ou desproporcional a população negra. Isso nas mais diversas áreas, na área federal, na trabalhista, na justiça estadual. Às vezes, a gente acha que todas as famílias perante a lei são iguais.

E não são?

Não são. A gente tem fatores econômicos, fatores de orientação sexual e fatores raciais. Às vezes, a gente acha que o trabalho doméstico deve ser tratado de forma igual para todas as trabalhadoras e trabalhadores domésticos. E a gente sabe que a raça tem um impacto desproporcional. Se eu aplicar, hoje, uma legislação desconsiderando essa diferença racial, a gente, com certeza, está produzindo um impacto desproporcional para aquela população negra e causando danos.

Como a violência doméstica?

Muitos acham que a violência doméstica é universal, que todos os casos são de violência doméstica. Não são. O Atlas da Violência revela que 66% das mulheres que sofrem violência são negras. E o que o protocolo faz? O protocolo faz com que o juiz seja despertado, alertado, para que ele entenda, para que ele se autocritique se eventualmente ele estiver tendo uma visão, uma cognição enviesada sobre aquele fato. Viés que, às vezes, não permite que ele enxergue a existência da violência.

E a violência obstétrica?

A gente tem, por exemplo, estudos recentes dizendo que mulheres



A gente precisa entender que a ação afirmativa não é só botar uma descrição no edital que tem vaga reservada para negro. Tem todo um pensar, desde o modelo de prova, a forma como essa prova é oferecida e aplicada para poder sustentar essa ação afirmativa"

Fábio Esteves, juiz de direito

negras recebem menos anestesia na obstetria de alguns hospitais privados e públicos de algumas partes do país. E aí, a gente olha por que essas mulheres recebem menos anestesia. É claro que ninguém vai lá intencionalmente aplicar menos anestésias para produzir um sofrimento. Intencionalmente talvez isso não seja comprovado, mas existe uma compreensão por parte daqueles profissionais de que essa mulher não precisa. E essa compreensão pode ter "N" razões. O que o protocolo vai produzir? Vai dizer, "De onde a gente tirou isso? Será que é isso mesmo?". Então, busca-se despertar, busca-se essa sinalização, esse alerta a nos dizer: "Será que aqui é o caso de aplicar essa lei que é universal e não considerar a questão da raça como fundamental?"

Isso também se coloca quando a gente olha para a população carcerária?

A gente olha um aspecto específico, uma parte que eu gosto muito de tratar, que é a parte da execução penal. Hoje, para progredir o regime, as pessoas condenadas que estão cumprindo penas precisam

apresentar uma carta de emprego. Imagine se a gente entender que esse é um procedimento válido que deve ser aplicado de forma igual para todo mundo. Se a gente pensar numa população negra que hoje ocupa os presídios, ela tem uma instrução menor, está ligada a um emprego doméstico que é, muitas vezes, informal. Como é que esse sujeito vai conseguir uma carta de emprego para poder progredir o regime, se o emprego dele é na informalidade? Isso quando tem emprego... Ao pensar na Lei de Execução Penal de forma universal, de forma genérica, a gente ignora essas peculiaridades.

Nem a torzeleira eletrônica resolve o problema.

A gente acha que, se tem requisitos para a torzeleira eletrônica, então vamos colocar as pessoas sob essa vigilância. E as pessoas negras que eventualmente estão em situação de rua? Vamos imaginar Salvador, de onde a gente traz um estudo importante sobre isso. As pessoas vão carregar a bateria (de equipamento) onde? O protocolo diz: "A gente não está falando de uma família universal, de empregado doméstico universal, de uma vítima de violência doméstica universal". E a raça faz essas distinções.

A raça também precisa ser considerada do ponto de vista jurídico?

Sim. Basta a gente ver, por exemplo, que tem uma Declaração Universal dos Direitos Humanos. Se todos fossem exatamente iguais perante as leis, bastaria essa declaração. A gente tem uma infinidade de outros documentos internacionais reconhecendo sujeitos específicos. Nós temos convenções internacionais sobre discriminação contra a mulher, contra a pessoa negra. Ou seja, sujeitos que têm, em razão da sua raça ou qualquer outra questão, necessidades específicas. As leis precisam especificar isso. Como disse (o ex-presi-

Kayo Maqalhães/CB/DA Press



dente do Chile, deposto por um golpe militar) Salvador Allende, "não basta que todos sejam iguais perante a lei. É preciso que a lei seja igual para todos".

O protocolo corrige essa lacuna?

De fato, a gente já tem leis, a Constituição e outros tantos documentos dizendo que a gente precisa olhar as especificidades. Mas o protocolo vem agora para especificar mais isso, reforçar essa ideia. É uma correção histórica? Sim. É um instrumento importantíssimo para a gente trabalhar enquanto aplicadores da lei. Mas o que nós buscamos, na verdade, é chegar a um momento que a gente não precise do protocolo.

Quando não vamos mais precisar de protocolos como esse?

Quando a gente tiver um Judiciário plural. Quando a gente tiver um Judiciário com equidade racial, a gente não vai mais precisar do protocolo, porque nós teremos uma instituição com uma cosmologia de mundo. Por ora, a nossa instituição ainda tem uma visão que é natural, que corresponde àquilo que seus integrantes, de alguma maneira, sintetizam em termos de identidade dessa instituição e, como nós temos pouca presença de juízes negros, isso acaba gerando a necessidade do protocolo.

Acha importante a manutenção das cotas para o Judiciário?

A gente não só precisa manter esse tipo de ação afirmativa, como aper-

feiçoá-la. No Judiciário, esse aperfeiçoamento é urgente. Só para a gente entender um pouquinho de números, no Judiciário a ação começou em 2015. À época, iniciava a década internacional do afrodescendente e havia, então, uma previsão de que, em 2025, nós chegaríamos a um percentual de 22,5% de juízes negros no Judiciário — à época, considerava o ponto de partida em 18%. Cinco anos depois, em 2020, a gente fez uma análise para revisar os indicadores, para ver se iríamos cumprir aquele dado. E a gente descobre que não só não cumprimos esse incremento de pouco mais de 4% no Judiciário, como levaríamos 39 anos para chegar a esse incremento. Só em 2056 isso seria possível. Depois a gente ainda descobre o pior. Na verdade, não éramos 18,5% (de juízes negros), éramos 12%. Então, para a gente chegar a 22,5%, talvez em 100 anos a gente consiga alcançar esse número. Hoje, a cada cinco vagas oferecidas para pessoas negras no concurso da magistratura, duas ficam sem ser ocupadas.

Como os concursos podem mudar essa realidade?

A gente precisa entender que a ação afirmativa não é só botar uma descrição no edital que tem vaga reservada para negro. Tem todo um pensar, desde o modelo de prova, desde a forma como essa prova é oferecida e aplicada para poder sustentar essa ação afirmativa.

*Estagiário sob a supervisão de Vinicius Doria



ALEXANDRE GARCIA

NESTE NOVEMBRO VIVEMOS DE SOBRESSALTOS, NUMA REPETIÇÃO DE HISTÓRIAS QUE VIRAM NARRATIVAS TERMINADAS EM FARSAS. GOVERNANTES USAM ISSO PARA SE IMPOR E ELIMINAR ADVERSÁRIOS OU LIDERANÇAS CONSIDERADAS PERIGOSAS

História e farsa

A História do Brasil se encaixa bem no pensamento de Marx, segundo o qual, quando uma tragédia histórica se repete, vem como farsa. Novembro no Brasil nos lembra tempos do caudilho Getúlio Vargas. Em 1935, o levante comunista que começou em 23 de novembro, em Natal, continuou no Recife no dia seguinte e eclodiu no Rio de Janeiro no dia 27, ensejou que já

em 26 de novembro Getúlio decretasse Estado de Sítio, dando mais poderes ao Estado brasileiro para que o presidente pegasse não apenas os comunistas, mas, também, os demais adversários que poderiam fazer sombra a sua liderança. Em 1937, também em novembro, Getúlio ganhou mais um pretexto para dar outro golpe. Usou um documento, um estudo, de autoria do capitão Olympio Mourão Filho, que levantava hipótese de insurreição popular, que passou a ser chamado de Plano Cohen — um judeu-comunista fictício. E Getúlio cercou e fechou o Congresso, decretou o Estado Novo, pondo interventores nos estados (menos em Minas

Gerais), e passou a governar sozinho, por decretos-leis.

Até na pátria-mãe, novembro teve agenda de golpe comunista. No dia 25, em 1975, em Lisboa, um grupo de oficiais da Polícia do Exército e Cavalaria, com paraquedistas, ocupou quartéis, e capitães barbudos como Fidel transmitiram manifestos por emissoras de rádio; mas o Regimento de Comandos agiu a tempo e, no mesmo dia, e com a morte de três dos seus, abafou o movimento e pôs fim ao período revolucionário que começara no 25 de abril de 1974 e ensajou o enquadramento de Portugal num Estado Democrático de Direito.

Neste novembro vivemos de sobress-

altos numa repetição de histórias que viram narrativas terminadas em farsas. Governantes usam isso para se impor e eliminar adversários ou lideranças consideradas perigosas. A história mostra como Getúlio procurou unir o país em torno de si, com o pretexto de ameaças à democracia; o general Galtieri invadiu as Malvinas para tentar unificar o povo argentino em torno de sua ditadura; tentando unir o país em torno de si, Maduro "anexou" parte da Guiana — ainda apenas no mapa. E, agora, dizem que Lula se prepara para anunciar que, diante da trama golpista, ele é a solução democrática nacional.

A conversa entre militares não chega

a ser um planejamento, muito menos execução de cogitações. Segundo o inquérito, eles confessam que esperavam uma ação que o presidente não adotou. Por isso, abandonaram o intento, xingando o presidente. Mas forneceram munição para quem quer anular Bolsonaro, um líder que cresce quando é atacado. A facada, que foi cogitada, planejada e executada, foi um golpe que não se consumou totalmente, porque não o matou. Mas foi tão extremo que o elegeu. Agora, foi feito inelutável e indiciado por uma tentativa a que não aderiu. São repetições sucessivas do mesmo estilo histórico. Como Marx qualificaria essa insistência?